LEI MUNICIPAL Nº 2798 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 602.000,00.

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta na Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e é sancionada a seguinte LEI :

ART. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0500-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0501-SECR. INFRAESTRUTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2007-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
339030.00.00-Material de Consumo	R$5.000,00
339033.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	R$3.000,00
339035.00.00-Serviços de Consultoria	R$10.000,00
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R$10.000,00
339039.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$50.000,00
339041.00.00-Contribuições	R$5.000,00
339046.00.00-Auxilio Alimentação	R$50.000,00
339047.00.00-Obrigações Tributarias e Contributivas	R$30.000,00
339093.00.00-Indenizações e Restituições	R$2.000,00
0600-SECRETARIA DA FAZENDA	
0601-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2011-SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$20.000,00

0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0702-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	
2081-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/REC.FUNDEB	
339018.00.00-Auxilio Financeiro a Estudantes	R$15.000,00
339046.00.00-Auxilio Alimentação	R$30.000,00
339049.00.00-Auxilio Transporte	R$15.000,00

1100-COORDENADORIA DA AGRICULTURA	
1101-COORDENADORIA DA AGRICULTURA	

2033-MANUTENÇÃO DO FADEPER
335041.00.00-Contribuições R$5.000,00

1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
1201-SECR.DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUXILIARES
2060-PARQUE RODOVIÁRIO E COLETA DE LIXO
339030.00.00-Material de Consumo R$30.000,00

2092-APOIO ADMIN. AOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$80.000,00

1300-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
1301-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
2043-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
339030.00.00-Material de Consumo R$5.000,00

1400-SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
1401-FUNDO MUNICIPAL SAÚDE C/RECURSOS PRÓPRIOS
2045-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
339030.00.00-Material de Consumo R$20.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$10.000,00

2047-ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A POPULAÇÃO
339030.00.00-Material de Consumo R$20.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$50.000,00

1500-COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
1502-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSIST. MUNICIPAL-FAM
2056-MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339033.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção R$2.000,00
39039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$20.000,00

1700-SECRETARIA DO INTERIOR
1701-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES
2079-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS
339030.00.00-Material de Consumo R$15.000,00

1900-ENCARGOS ESPECIAIS
1901-ENCARGOS ESPECIAIS
0.075-PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
469071.00.00-Principal da Dívida Por Contrato R$100.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0200-GABINETE DO PREFEITO
0201-GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES
2004-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO GABINETE
449052.00.00-Equipamento e material Permanente R$10.000,00

0500-SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
0501-SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES
2009-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS
449051.00.00-Obras e Instalações R$10.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R$10.000,00

0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0701-MANUTENÇÃO DO ENSINO
2014-CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUT. PRÉDIOS
449061.00.00-Aquisição de Imóveis R$100.000,00

0702-MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA C/REC.FUNDEB
319004.00.00-Contratação por Tempo Determinado R$5.000,00
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$10.000,00
339030.00.00-Material de Consumo R$5.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$5.000,00

2083-AQUISIÇÃO E MANUT.TRANSP.ESCOLAR C/REC.FUNDEB
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica R$15.000,00

0703-GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO
2024-BIBLIOTECA MUNICIPAL
449052.00.00-Equipamento e material Permanente R$20.000,00

2066-MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO GINÁSIO DE ESPORTES
449051.00.00-Obras e Instalações R$20.000,00

1000-COORDENADORIA DE TURISMO
1001-COORDENADORIA DE TURISMO
1010-REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JULIO DE CASTILHOS
449051.00.00-Obras e Instalações R$80.000,00

2038-FESTIVAL DE VERÃO DE SÃO JERÔNIMO
339030.00.00-Material de Consumo R$30.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica R$60.000,00

1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
1201-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUXILIARES
1002-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS
449051.00.00-Obras e Instalações R$17.000,00

2040-ABERT.AMPL.MELHORIA E REC.ESTR.CALÇAMENTOS
339030.00.00-Material de Consumo R$10.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações R$20.000,00

1300-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
1301-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
1008-CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
449051.00.00-Obras e Instalações R$50.000,00

2071-FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRANSITO
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R$15.000,00

2072-IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA
449052.00.00-Equipamento e material Permanente R$40.000,00

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
1401-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS
2046-CONSTR.AMPL.DOS POSTOS DE SAÚDE E AMBUL.

449052.00.00-Obras e Instalações R$20.000,00

1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/REC. VINCULADOS
1005-AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES SANITÁRIAS
449051.00.00-Obras e Instalações R$50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

MARCELO LUIZ SCHREINERT,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA,
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.